

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADOR: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO MADEIRIT**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.908.755/0001-50, sediada na Rua Leonardo Coblinski, s/n, Boqueirão, Guarapuava/Paraná, CEP 85.023-330, neste ato representada por seu Presidente, PEDRO AURELIO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI.RG 4.579.553-5/PR e inscrito no CPF 549.469.139/04, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 2227, Alto da XV, CEP 85.010-020, Guarapuava/PR, doravante designado simplesmente LOCADOR.

**LOCATÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 77.538.510/0001-41, sediada na Rua Brasilino Moura, n.º 253, CEP n.º 80.020-600, Curitiba/Paraná, neste ato representada por sua Presidente MARILENA INDIRA WINTER, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato, a locação das dependências abaixo descritas, localizadas na sede do LOCADOR, no período de **16 a 18 de junho de 2022** (três dias), para a realização dos **JOGOS DA ADVOCACIA DO PARANÁ - JAPs**, que é promovido pela LOCATÁRIA, quais sejam:

- a. 03 (três) campos de futebol - gramado natural;
- b. Todos os vestiários e banheiros;
- c. Estacionamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A locação envolve ainda a disponibilização das seguintes estruturas e serviços:


1. Banheiros limpos e pintados (limpeza interna e externa);
2. Vestiários limpos e pintados (limpeza interna e externa);
3. Limpeza dos banheiros durante o evento;
4. Chuveiros quentes e funcionando em todos os banheiros;
5. Substituição de 3 pares de redes;
6. Traves pintadas;
7. Disponibilizar bandeirinhas de escanteio nos campos;
8. Pintura dos 3 campos de futebol;
9. Deixar o estacionamento disponível para uso;
10. Organização da portaria/entrada para receber os participantes dos JAPs.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Irão circular pelas dependências do LOCADOR em torno de 800 pessoas no primeiro do evento, com redução a cada dia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os horários de utilização das dependências do LOCADOR descritas na cláusula primeira serão entre as 08:00h até as 19:00h.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As dependências descritas na cláusula segunda serão entregues aos representantes da LOCATÁRIA, devidamente limpas e pronta para seu uso, desde que respeitados os horários acima previstos.



  
\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ  
MARILENA INDIRA WINTER

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: